

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45%- Rua XV de Novembrol, 386.7safa;301 - CEP 96.570-000 - Caç aplava do Sul

Ofício nº. 360/2021/GAB.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 481.104,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

Ao Senhor

Vereador Paulo Pereira.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CAMARA DE VEREADORES DE CACAPAVA DO SUL

23/SET/20**0**1 11:00 000017568

P.L. 4678/21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88,142 302/0001-45, - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96,570-000 - Caç apava do Sul

PROJETO DE LEI Nº... 4678.../2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 481.104,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 481.104,00:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR 08.01.15.451.0103.2.108 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO PARITIC. DO MUNICIPIO EM CALÇAMENTO COMUNITÁRIO

4.4.90.51 - Obras e instalações - R\$ 481.103,00

4.4.20.93 - Indenizações e restituições - R\$ 1,00

Recurso 3840- Pavimentação, Passeio e Drenagem de Vias Urbanas

- **Art. 2º** Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o Auxílio financeiro no valor de R\$ 481.104,00 no recurso 3840 Pavimentação, Passeio e Drenagem de Vias Urbanas, conforme contrato de repasse 899815/2020
- **Art. 3º** O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com o Convênio 899815/2020 firmado com a União.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos......dias do mês de...... do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP, 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96,570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº	/2021
Senhor Presidente,	
Senhores Vereadores (as):	

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 481.104,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei, visa à criação de elemento de despesa e suplementação para abertura de licitação para contratação de Empresa para serviço de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Dom Pedro II e Xiru Meireles Fase II, conforme Contrato de repasse nº 899815/2020.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2021.

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ-88.142.302/0091-45 - Fone/tax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO 32/2021

FINALIDADE: Suplementação e criação de elemento para abertura de licitação para contratação de empresa para drenagem e calçamento em paralelepípedo nas Rua Dom Pedro II e Xiru Meireles fase II, conforme contrato de Repasse nº899815/2020.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO			
Descrição	Quant.	Valor	
7 1 1,			

SUPLEMENTAÇÃO

ļ.,,	Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
	2.108	4.4.90.51	3840	criar	481.103,00
	2.108	4.4.20.93	3840	criar	1,00
]	TOTAL			481.104,00	

Origem dos recursos:		
() Superavit financeiro	Recurso	Valor
.,,		
() Excesso de		
arrecadação	Recurso	Valor
(x) Auxilio Financeiro		
conf. contrato de Repasse	1	L
nº 899815/20250	3840	R\$ 481.104,00
Projeto de Lei.	\wedge	

Acidemar Henriques de Melo, Secretário de Município do Transp. Serv./Urb. e Interior.

360/

De Jeonso